

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1023049-44.2023.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S/A e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA. (“Grupo Connvert”)**, por seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **fevereiro de 2024**, bem como informações relativas às atividades das devedoras.


Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo e demais interessados para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de abril de 2024.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO CONNVERT”¹



ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

¹ O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como ‘Grupo Connvert’ ou ‘Recuperanda’.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Connvert** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do exercício de 2023, com ênfase para o **mês de fevereiro de 2024**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pelas Recuperandas na sua gestão, de acordo com as informações por elas prestadas.

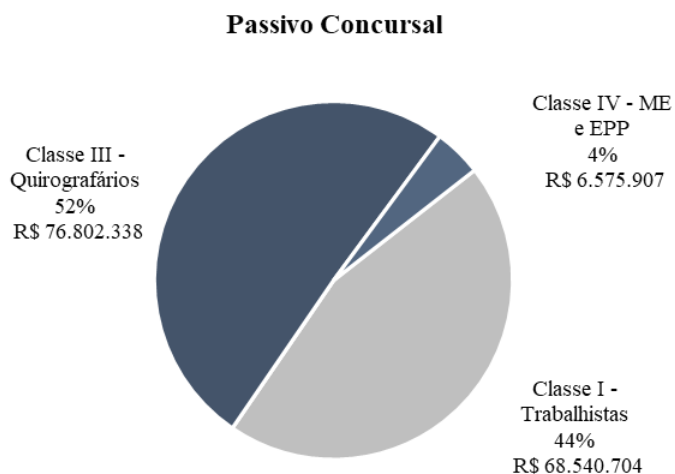
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVERT - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
10/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
24/05/2023	Publicação do Edital – Aviso PRJ	Art. 53
25/05/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
24/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas, prorrogado por mais 45 dias cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 7º § 2º
15/09/2023	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
27/09/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
17/01/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (prorrogado cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 6º § 4º
19/03/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
05/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa p/ retomada em 17/05/2024)	Art. 37
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Connvert é de R\$ 151,9 milhões e \$1,12 milhões, divididos entre 13.585 credores, observada a seguinte composição:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	Valor (\$)	%
Classe I - Trabalhistas	13.659	R\$ 68.540.704	-	45%
Classe II - Garantia Real		-	-	0%
Classe III - Quirografários	111	R\$ 76.802.338	\$ 1.126.425	51%
Classe IV - ME e EPP	85	R\$ 6.575.907	-	4%
Total	13.585	R\$ 151.918.949	\$ 1.126.425	100%



Do valor total da dívida, 46% se concentram nos 13 (treze) credores quirografários e ME/EPP listados abaixo:

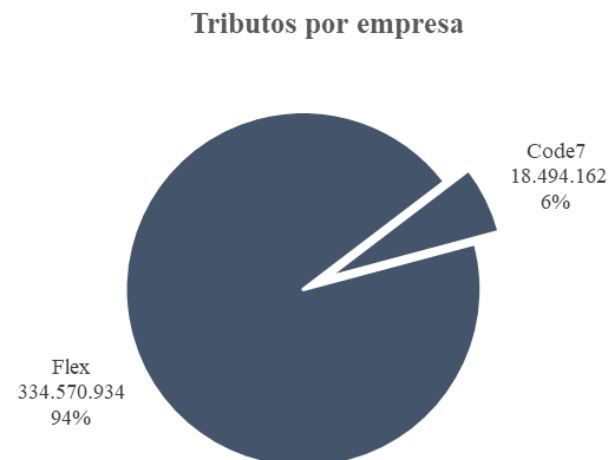
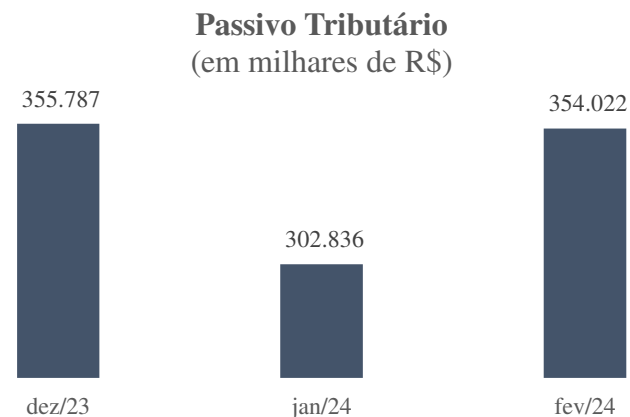
Classe	Credor	Valor (R\$)	Valor (\$)
Classe III	COOP. DE CRED. UNICRED	R\$ 18.153.384	-
Classe III	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 16.837.469	-
Classe III	BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 14.706.825	-
Classe III	GENESYS SERVICOS CLOUD LTI	R\$ 4.882.796	-
Classe III	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 3.439.042	-
Classe III	CLARO S.A.	R\$ 2.596.828	-
Classe III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.489.001	-
Classe III	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$ 1.521.347	-
Classe III	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.307.046	-
Classe III	BANCO INDAL.E COMAL.	R\$ -	\$ 859.044
Classe III	TWILLIO INC	R\$ -	\$ 267.380
Classe IV	T & E SOLUCOES EM TELECOM	R\$ 1.739.506	-
Classe IV	SCL GESTORA DE IMOVEIS LTD/	R\$ 1.553.699	-
Total		R\$ 69.226.943	\$ 1.126.425

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado do Grupo Connvert somou a monta de R\$ 354 milhões ao final do mês de fevereiro de 2024, demonstrando crescimento de 16% em relação à competência de janeiro. Abaixo, evidencia-se a composição da dívida:

Passivo Tributário - Consolidado (em milhares de R\$)			
	dez/23	jan/24	fev/24
Obrigações Tributárias	252.681	232.716	252.718
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	87.923	73.582	85.990
Tributos Diferidos	11.457	11.457	11.457
Parcelamentos	3.727	(14.918)	3.858
Total	355.787	302.836	354.022



Durante o período, todas as obrigações tributárias e previdenciárias em aberto apresentaram crescimento. Os Tributos diferidos permaneceram inalterados. No que tange aos parcelamentos de fevereiro de 2024, o montante final foi de R\$ 3,8 milhões. Na competência anterior (janeiro) houve a contabilização na conta Cofins a recolher na monta de 11 mil reais positivos. Se questionou a empresa sobre o valor estar positivo e demais alterações feitas nas contas contábeis, onde divergem os montantes, os nomes e os números das contas. Com isso, solicitou-se à companhia parecer assinado pelo contador da empresa que justifique tais alterações, o que não foi apresentado até o momento.

A Connvert disponibilizou relatório fiscal que permitiu identificar passivo fiscal em situação de inadimplência. Na Flex consta:

Situação fiscal em aberto	
Flex	Valor
IIRFF	448.000
PIS	246.000
COFINS	1.000.000
Multas de obrigações acessórias	4.000
CSRF	102.000
INSS	1.000.000
Total	2.800.000

À parte, em consulta ao sítio da PGFN, verificou-se haver mais R\$ 273 milhões em obrigações tributárias inscritas em dívida ativa, totalizando o montante de 275,8 milhões.

Na da Code7, os valores em situação de inadimplência são:

Situação fiscal em aberto	
Code7	Valor
IIRFF	827.000
PIS	72.000
COFINS	336.000
Multas de obrigações acessórias	2.000
CSRF	11.000
INSS	1.000.000
Total	2.248.000

Em consulta a PGFN, constatou-se haver mais R\$ 12 milhões de tributos inscritos em dívida ativa, totalizando na monta de R\$ 14,2 milhões.

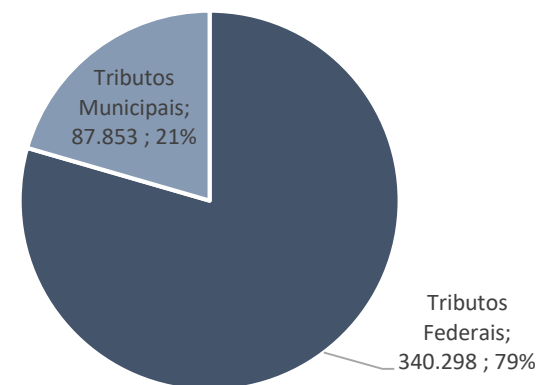
3.1. Obrigações tributárias

As **obrigações tributárias** em aberto do Grupo Connvert se concentram nos impostos federais (R\$ 340,2 milhões), com ênfase para o saldo de PIS (16,2 milhões), COFINS (R\$ 75,3 milhões) e CPRB (R\$ 73 milhões) a recolher. No âmbito municipal, destaca-se o saldo de R\$ 87 milhões referente a ISS e ISS retido devidos ao município de São Paulo:

Obrigações Tributárias (em milhares de R\$)	dez/23	jan/24	fev/24
Tributos Federais	340.262	315.808	340.298
IRPJ a Recolher	1.990	1.970	1.990
CSLL a Recolher	722	713	722
PIS a Recolher	16.183	15.512	16.236
COFINS a Recolher	75.132	72.043	75.380
Impostos s/ Receita a Realizar	(2.859)	(12.203)	(3.746)
IRRF a Recolher - 1708	149	130	157
IRRF s/ Aluguel - 3208	6	(12)	6
IRRF a Recolher - 0588	1	1	1
CSRF a Recolher - 5952	415	381	168
CPRB - 2985	73.362	71.088	73.676
Tributos Municipais	87.581	83.093	87.853
ISS a Recolher	87.537	83.069	87.809
ISS Retido a Recolher	44	24	45
Total	427.843	398.901	428.152

Entre janeiro e fevereiro, a Recuperanda não registrou pagamento da dívida em aberto de 24,4 milhões nos tributos federais e 4,7 milhões nos tributos municipais, do que decorre o crescimento da dívida total em R\$ 29,2 milhões, de modo que se encerrou o período com saldo de R\$ 428.152 milhões.

Obrigações tributárias (em milhares de R\$)



No que tange os encargos sociais, somam R\$ 86,1 milhões, com destaque para o saldo de INSS (R\$ 61,8 mi) e de FGTS (R\$ 20,2 mi) a recolher. A seguir, observa-se a sua composição:

Encargos sociais (em milhares de R\$)	dez/23	jan/24	fev/24
Contr. Sin	307	294	307
INSS a Recolher	61.256	54.800	61.865
FGTS a Recolher	20.178	16.497	20.286
INSS Complementar	1.219	(0)	1.219
INSS Retido a Recolher	259	210	263
IRRF a Recolher - 0561	4.599	1.623	1.776
Multa FGTS	25	25	25
IR Retido - Folha de Pgto	437	(99)	437
Total	88.281	73.350	86.179

Durante a competência em análise, não houve registro de pagamento dos encargos desta natureza, tampouco do repasse dos encargos apropriados sobre a folha de pagamento.

3.2. Parcelamentos

O Grupo Connvert contabiliza 2 (dois) parcelamentos federais, relativos às contribuições CPRB e COFINS, e 1 (um) municipal, referente a ISS, junto ao município de São Paulo:

Parcelamentos (em milhares de R\$)	dez/23	jan/24	fev/24
Curto Prazo	449	(9.117)	449
CPRB	166	(8.565)	166
ISS	258	(541)	258
COFINS	26	(12)	26
Longo Prazo	555	(8.523)	555
CPRB	272	(8.565)	272
ISS	258	54	258
COFINS	26	(12)	26
Total	1.005	(17.640)	1.005

No período analisado, os saldos de dezembro e fevereiro se mantiveram, e no período anterior apresentou-se com discrepância entre o trimestre (R\$ 17 milhões), o que foi questionado a Recuperanda e aguarda-se retorno.

Ainda no período anterior, o saldo de COFINS de R\$ 11 milhões consta positivo no razão contábil, o que foi questionado à companhia e não obteve-se retorno. Destaca-se, contudo, que as operações de parcelamento pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

A Administração Judicial segue solicitando mensalmente a apresentação do extrato de parcelamento das dívidas acima relacionadas, para ratificação do saldo contabilizado, entretanto, permanece sem retorno.

A Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de pagamento dos tributos nos períodos anteriores e instada a apresentar planejamento tributário para redução da dívida contabilizada, solicitações essas que seguem pendentes de retorno.

3.4. Posição tributária

Considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária da Recuperanda ao final de fevereiro era a seguinte:

Posição Tributária (em milhares de R\$)

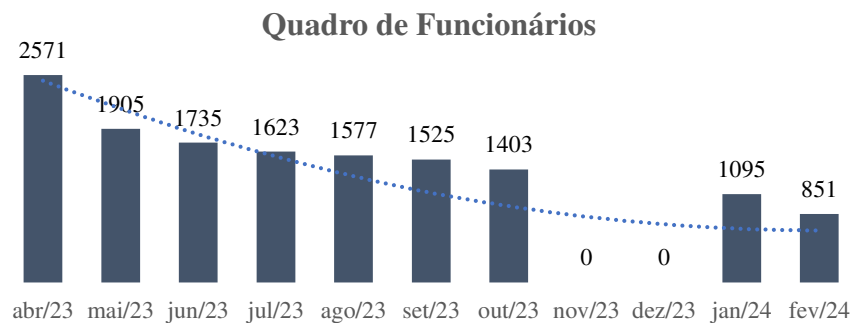


Cerca de 99% do passivo tributário da Recuperanda encontra-se em aberto, enquanto apenas 1% foi objeto de parcelamento, cujo *status* (ativo ou inativo) está sendo validado pela Administração Judicial.

4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

O Grupo Connvert não apresentou documentação referente ao quadro de funcionários para as competências de novembro e dezembro de 2023, mesmo após reiteradas solicitações.

Em fevereiro o quadro de colaboradores do Grupo Connvert era composto por 851 funcionários contratados em regime CLT, apresentando redução, conforme gráfico a seguir:



A Connvert esclareceu que a diminuição do número de funcionários está diretamente relacionada à redução de operações da companhia, a qual

apresentou queda durante o exercício, acarretando desmobilização das referidas operações e, conseqüentemente, a redução do quadro de profissionais.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O grupo Connvert apresentou demonstrativos contábeis com variações expressivas nos saldos registrados, destacadamente após o encerramento de cada mês. As divergências constatadas pela Administração Judicial são questionadas mensalmente ao Grupo, entretanto, não se obtém retornos satisfatórios.

Soma-se à presente situação fática a ausência substancial de documentação suporte para validação dos registros contábeis mensais, sobretudo no que tange aos adiantamentos a fornecedores e contas a receber, rubricas que passaram por ajustes relevantes na competência de julho/23, após a submissão dos demonstrativos a auditoria contábil e fiscal, conforme narrado pela Recuperanda (fls. 401).

No decorrer dos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, assim como em períodos anteriores, o Grupo Connvert restringiu-se a fornecer os balancetes mensais e as razões contábeis das empresas Flex e Code7, ignorando repetidas solicitações de relatórios financeiros e questionamentos mensais enviados à companhia.

A Administração Judicial segue reiterando os questionamentos anteriormente levantados e solicitando a documentação suporte para validação dos saldos contabilizados pela Recuperanda.

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. (“FLEX”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo circulante		55.950.150	50.326.032	49.871.173
Disponibilidades	1.1	2.594.788	4.021.859	5.036.452
Clientes	1.2	15.924.784	9.211.930	7.780.081
Outros Créditos	1.3	36.886.214	15.599.092	15.602.156
Adiantamentos salariais e benefícios de emp	1.3	-	3.548.523	3.495.853
Créditos com partes relacionadas	1.3	-	6.323.734	6.323.734
Despesas antecipadas		374.302	374.302	374.302
Títulos a Receber		150.000	-	1.275.212
Adiantamentos operacionais	1.3		11.226.530	11.258.595
Instrumentos financ. derivativos	1.4	20.062	20.062	-
Ativo não circulante		51.727.135	56.044.278	4.630.350
Realizável a Longo Prazo	1.5	4.493.672	4.493.672	-
Investimentos		229.739	229.739	229.739
Imobilizado	1.6	29.912.152	29.912.152	29.912.152
Títulos a Receber		-	1.275.212	1.275.212
Intangível		17.091.571	12.988.160	12.988.160
Depositos e garantias judiciais		-	2.749.601	2.886.278
outros ativos		-	468.859	468.859
Arrendamento direito de uso		-	3.926.882	3.793.178
Total		107.677.284	106.370.310	54.501.523

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

As contas “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata” representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 5.03 milhões ao final de fevereiro, valor ratificado na monta de R\$ 175.259 mil pela Administração Judicial, ante a disponibilização parcial dos extratos bancários do período. Frisa-se que o saldo de de 4,8 milhões pende de ratificação.

Durante o período, a Flex movimentou cerca R\$ 6,7 milhões em entradas e saídas. As principais movimentações registradas pela empresa referiram-se a transferências entre contas, pagamento a fornecedores e prestadores de serviços e recebimento e quitação de títulos.

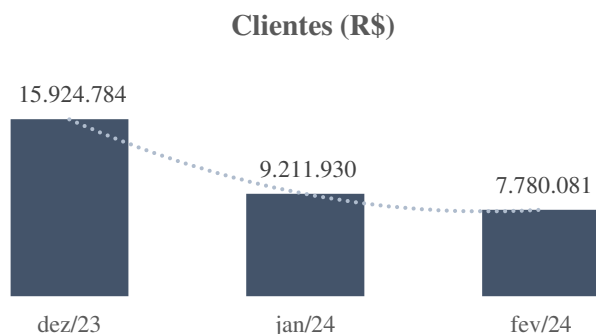
Em fevereiro, as disponibilidades da Flex aumentaram em R\$ 1,01 milhões, crescimento observado sobretudo na conta bancária vinculada à instituição financeira Money Plus, a qual recebeu cerca R\$ 1,1 milhão de clientes na competência, segundo os demonstrativos contábeis.

Frisa-se que permanecem em aberto os questionamentos levantados em competências anteriores, referentes às divergências apontadas entre extratos bancários e a contabilidade do Grupo Connvert. Mensalmente, a

Administração Judicial solicita à Recuperanda retorno acerca das demandas em aberto, contudo, não obtém retorno.

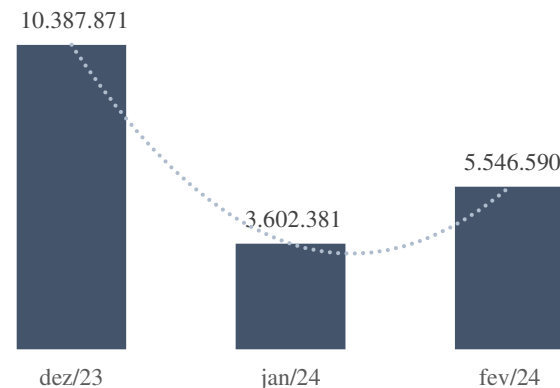
1.2. Clientes

Em fevereiro, o saldo dos clientes apontou retração de R\$ 1,4 milhões, totalizando ao final do período R\$ 7,7 milhões. No total, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo na monta de R\$ 5,5 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 1,4 milhões.



Desde outubro/23, a Connvert apresenta queda no volume de vendas a prazo, tendo atingido o menor patamar em janeiro de 2024, conforme observa-se no gráfico a seguir:

Vendas a prazo (R\$)



Ressalta-se que a Flex segrega, em seus demonstrativos contábeis, o saldo de clientes faturados (a receber nota fiscal) daqueles a faturar. Em fevereiro, não foi remetido relatório financeiro para validação do saldo da rubrica, documentação essa que é mensalmente solicitada à Recuperanda.

Ainda, permanece pendente de retorno as solicitações detalhadas às fls. 470, relativas às divergências apontadas no relatório de contas a receber remetido em setembro e a apresentação dos contratos celebrados com os

principais clientes. Os requerimentos foram reiterados na atual competência, e eventual retorno da Flex comporá os próximos relatórios.

1.3. Outros Créditos

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos a fornecedores e a empregados, tributos a compensar/recuperar, créditos com terceiros e outros créditos a receber, os quais somam R\$ 28,3 milhões, conforme tabela abaixo:

Outros Créditos	dez/23	jan/24	fev/24
Adiantamento a Fornecedores	11.443.220	3.051.077	3.058.816
Adiant. Salariais e benefícios a empregados	3.678.347	3.548.523	3.495.853
Impostos e contribuições a recuperar	15.590.913	15.599.092	15.602.156
Outros créditos Intercompany	5.710.613	5.710.613	5.710.613
Outros créditos - FAP	463.121	463.121	463.121
Total	36.886.214	28.372.426	28.330.559

Os **adiantamentos a fornecedores** totalizaram R\$ 3,058 milhões no período, adiantamentos *intercompany* totalizou (R\$ 5,7 milhões), relativos a repasses mensais realizados pela Flex à Code7. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

A empresa segue sendo questionada acerca da previsão de entrega dos serviços pagos de forma adiantada. Eventual esclarecimento será reportado nos próximos relatórios.

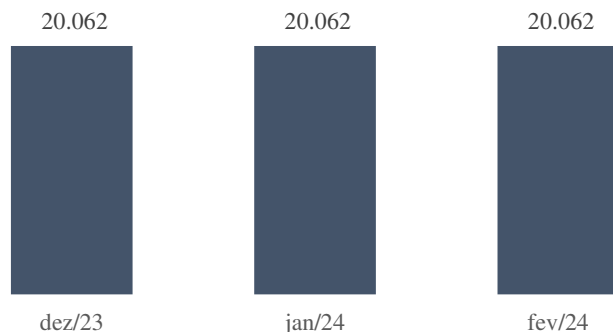
Em relação aos tributos a compensar/recuperar, conforme discorrido em relatórios anteriores (fls. 372), concentram-se nos saldos negativos de IRPJ/CSLL de períodos anteriores, os quais somam cerca de R\$ 14,8 milhões. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

Durante o período, o saldo de tributos a recuperar apresentou crescimento, em decorrência da contabilização de IRRF a recuperar (R\$ 3,06 mil). A Recuperanda foi novamente questionada sobre o *status* do planejamento tributário relatado, e eventuais esclarecimentos serão reportados no próximo relatório.

1.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

A Flex contabiliza R\$ 20 mil em acordo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), cujo saldo permaneceu inalterado entre dezembro e fevereiro:

Acordo de swap (R\$)



Anteriormente (agosto/23), a Administração Judicial apontou que o saldo do grupo de contas sofreu ajuste contábil após o fechamento da competência de julho, passando de R\$ 88,7 mil para R\$ 20 mil no início de agosto. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada sobre a divergência apontada entre os demonstrativos e instada a apresentar a documentação comprobatória de eventuais ajustes, solicitações ainda pendentes de retorno pela Flex, embora mensalmente reiteradas.

Frisa-se, por fim, que permanece sendo desconhecida a natureza do *swap* contabilizado, questionamento realizado à Recuperanda em junho (fls. 405) e reiterado nos meses posteriores, conjuntamente à solicitação do contrato a ele relacionado, porém sem retorno.

1.5. Realizável a Longo Prazo

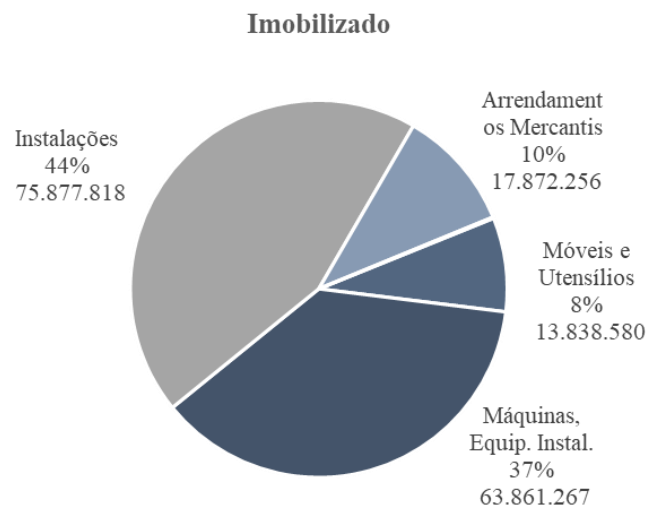
Realizável a Longo Prazo	dez/23	jan/24	fev/24
Outros Créditos	468.859	468.859	468.859
Títulos a Receber	1.275.212	1.275.212	1.275.212
Adiantamento Judicial	2.749.601	2.749.601	2.886.278
Total	4.493.672	4.493.672	4.630.350

O grupo de contas é majoritariamente composto pelos títulos a receber (R\$ 1,2 milhões) e pelos adiantamentos judiciais (R\$ 2,8 milhões). Em fevereiro os saldos permaneceram inalterados, exceto a rubrica de adiantamento judicial. Mensalmente, a Recuperanda é instada a apresentar o controle integral do grupo contábil para validação do saldo registrado, em especial dos adiantamentos judiciais, contudo, a solicitação permanece sem retorno.

Ressalta-se que as divergências apontadas em relatórios anteriores (fls. 472) seguem sem retorno pela Flex, e foram novamente questionadas na presente competência.

1.6. Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 29,9 milhões em bens imobilizados, os quais se concentram nas máquinas, equipamentos e instalações (R\$ 63,8 milhões) e nos arrendamentos mercantis (R\$ 17,8 milhões):



Em fevereiro, não se verificou a contabilização da depreciação, amortização e exaustão incidentes, o que foi questionada à Recuperanda.

Permanece pendente, ainda, o envio do controle de depreciação/amortização/exaustão incidentes sobre o imobilizado, os

quais representam cerca de 81% do imobilizado total da Recuperanda, além do controle de arrendamentos mercantis. A solicitação é mensalmente realizada à Flex, contudo, não há retorno.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Passivo circulante		498.405.995	498.323.857	501.141.236
Empréstimos e financiamentos	2.1	101.652.019	101.811.351	101.811.351
Fornecedores	2.2	24.776.583	23.497.929	27.217.316
Impostos e contribuições a recolher		244.119.059	243.919.892	243.922.467
Proventos de pessoal a pagar		111.413.577	111.181.060	111.418.192
Outras obrigações	2.3	13.594.690	15.222.890	16.725.741
Parcelamentos Tributários		46.170	46.170	46.170
Instrumentos financeiros derivativos		159.332	-	-
Arrendamentos Mercantis	2.4	2.644.565	2.644.565	-
Passivo não circulante		76.185.695	76.185.695	76.185.695
Empréstimos e financiamentos	2.1	9.649.611	9.649.611	9.649.611
Parcelamentos de impostos e contribuições LP		1.218.916	12.827.242	12.827.242
débitos com partes relacionadas		151.701	44.024.686	44.024.686
Participações em Sociedades		44.024.686	-	-
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhi		2.386.269	2.386.269	2.386.269
Tributos Diferidos		11.456.624	-	-
Outras obrigações	2.4	7.297.887	7.297.887	7.297.887
Patrimônio líquido		(366.361.033)	(366.361.033)	(366.361.033)
Capital social		65.000.028	65.000.028	65.000.028
Reserva legal		1.009.881	1.009.881	1.009.881
Lucros/Prejuízos acumulados		(430.237.942)	(430.237.942)	(430.237.942)
Ajuste de avaliação patrimonial		(2.133.000)	(2.133.000)	(2.133.000)
Total		208.230.657	(208.148.519)	(210.965.898)

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Recuperanda contabiliza R\$ 111,4 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo:

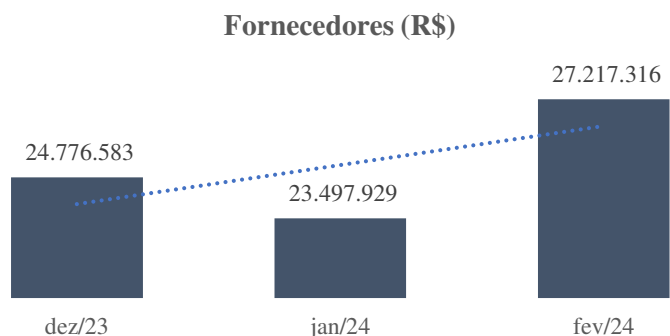
Empréstimos e Financiamentos	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Curto Prazo		101.652.019	101.652.019	101.652.019
Leasing		1.125.010	1.125.010	1.125.010
Empréstimo Capital Giro		61.194.236	61.194.236	61.194.236
Debêntures		39.332.773	39.332.773	39.332.773
Longo Prazo		9.649.611	9.649.611	9.649.611
Empréstimo Capital Giro		9.649.611	9.649.611	9.649.611
Total		111.301.630	111.301.630	111.301.630

No trimestre, não houve movimentação nas obrigações. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação de todos os contratos de empréstimo para compreensão do percentual de endividamento concursal e extraconcursal, além dos prazos de pagamento e da política de juros praticada pelas entidades financeiras contratadas, entretanto, a Recuperanda disponibilizou apenas os contratos de empréstimos concursais (já analisados por ocasião da verificação de créditos), contrato de arrendamento mercantil e o segundo aditivo das debêntures que foram transformadas em notas comerciais. Aguarda-se retorno em relação aos demais documentos solicitados.

Permanecem pendentes de retorno os questionamentos realizados à Recuperanda em competências anteriores e detalhados às fls. 410, bem como a apresentação dos contratos originários dos títulos de dívida adquiridos pelo Grupo.

2.2. Fornecedores

A Recuperanda contabiliza R\$ 27,2 milhões em dívida com fornecedores, as quais destacam-se em fornecedores em geral (R\$ 17,06 milhões) e fornecedores de telefonia (R\$ 9,3 milhões). A rubrica registra, ainda, conta redutora referente a provisões de despesas com telefonia (R\$ 2,2 milhões).



Durante o período, a Flex pagou R\$ 1,2 milhões a fornecedores e dispendeu cerca de R\$ 2,3 milhões em novas compras, as quais pendem de ratificação. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação do *aging list* de fornecedores para validação do saldo contabilizado, contudo, a Recuperanda disponibilizou a documentação suporte fora da competência de análise.

Identificou-se disparidades nos saldos apresentados para o mês de dezembro na competência de janeiro. Destaca-se, exemplarmente, a

rubrica de fornecedores com 27,4 milhões em dezembro e 27,1 milhões em dezembro no balancete de janeiro, divergência de R\$ 318 mil reais. Questionou-se a Recuperanda acerca das alterações constatadas, além de esclarecimentos sobre as razões para as divergências verificadas e o destino dos valores correspondentes, porém não houve retorno.

Diante da ausência do relatório financeiro, não foi possível averiguar o percentual de inadimplência extraconcursal da Flex junto aos fornecedores, informação essencial para análise da evolução do endividamento após o pedido de recuperação judicial.

2.3. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos de clientes (R\$ 15,4 milhões), adiantamentos *intercompany* (R\$ 1,5 milhões), outras contas a pagar (R\$ 1,6 mil) e financiamentos de cotas (R\$ 2,4 milhões), esta última referente ao investimento na empresa Code7:

Outras Obrigações	dez/23	jan/24	fev/24
Adiantamento de clientes	12.413.889	(12.996.437)	(15.494.829)
Adiantamentos clientes intercompany	(1.204.143)	575.943	1.571.093
Outras contas a pagar	(16.229)	(401.223)	(400.831)
Financiamento de Cotas	2.401.174	(2.401.174)	(2.401.174)
Total	13.594.690	(15.222.890)	(16.725.741)

Durante o período, o saldo de adiantamentos de clientes apresentou crescimento de (R\$ 2,4 milhões), em decorrência da contabilização de adiantamento de serviços de banda larga prestados pela empresa ‘Sky’, tal qual verificado nos meses anteriores. A referida movimentação foi novamente questionada à Recuperanda, em adição à solicitação do controle de adiantamentos registrados na rubrica, e eventual documentação disponibilizada comporá as próximas análises.

No período anterior, a Flex também contabilizou R\$ 575 mil em adiantamentos *intercompany* oriundos da empresa Code7, conforme razão analítico do período. Solicitou-se esclarecimentos à empresa quanto a natureza de tais adiantamentos, vez que o controle contábil não apresenta o detalhamento dos lançamentos. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

2.4. Passivo de Arrendamento

A Recuperanda possui arrendamentos mercantis de curto e longo prazo conforme tabela a seguir:

Arrendamentos Mercantis	dez/23	jan/24	fev/24
Curto Prazo	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Longo Prazo	7.297.887	7.297.887	7.297.887
Total	9.942.452	9.942.452	9.942.452

Nos meses posteriores – julho/2023 a fevereiro/2024, o relatório gerencial atualizado não foi apresentado, impossibilitando a verificação da informação registrada na contabilidade. Permanece em aberto, também, a solicitação efetuada à Flex de apresentação dos demais contratos originários dos arrendamentos, para análise dos valores, condições de pagamento e prazos estipulados pela Recuperanda.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

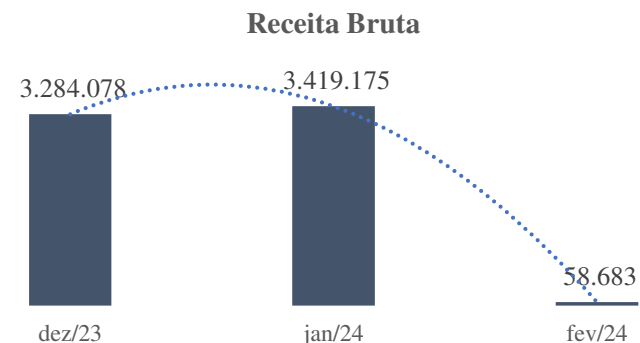
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Bruta	3.1	3.284.078	3.419.175	58.683
Tributos indiretos		77.803	(231.032)	-
Abatimentos, multas e glosas			143.303	33.111
Receita Operacional Líquida		3.361.880	3.331.446	91.794
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(2.112.162)	(729.122)	(1.106.364)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		<i>-63%</i>	<i>-22%</i>	<i>-1205%</i>
Lucro Bruto		1.249.718	2.602.324	(1.014.570)
Receitas (Despesas) Operacionais	3.3	(2.786.036)	(1.585.178)	(2.856.846)
Despesas com salários e encargos	-		(1.424.372)	(2.267.151)
Despesas administrativas e gerais		(2.787.585)	(225.741)	(588.129)
Outras receitas (despesas) operacionais		-	(64.936)	(1.565)
Lucro Operacional (EBITDA)		(1.536.318)	1.017.146	(3.871.416)
Receitas e Despesas financeiras	3.4	(138.531)	(61.512)	(78.679)
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	-
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		(1.674.849)	955.634	(3.950.095)
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
Lucro (prejuízo) Líquido do Período	3.5	(1.674.849)	955.634	(3.950.095)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda origina-se da prestação de serviços e segrega-se entre (i) serviços e (ii) venda para entrega futura (CPC 47).

Em fevereiro, observou-se decréscimo expressivo no faturamento mensal, conforme gráfico abaixo:



Questionou-se a Recuperanda referente a baixa expressiva no faturamento e aguarda-se retorno.

3.2. Custos

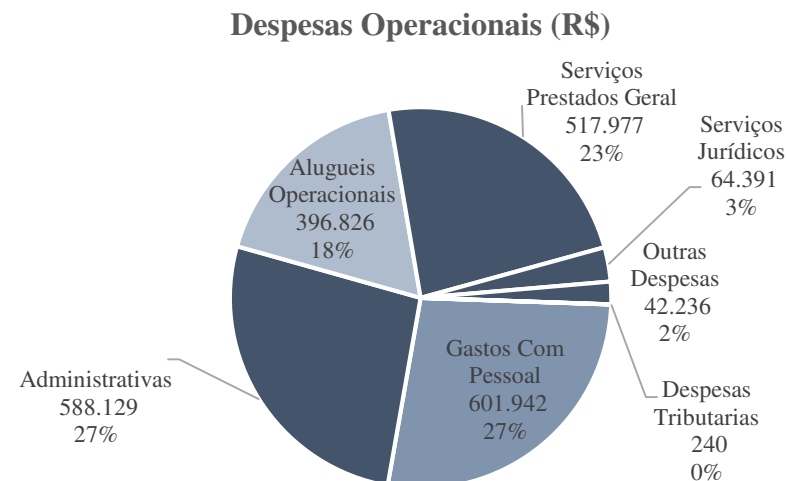
Em fevereiro, o custo dos serviços prestados superou a totalidade da receita mensal líquida da Recuperanda, conforme informado abaixo:

Custos x Receita	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Operacional Líquida	3.361.880	3.331.446	91.794
Custo dos serviços prestados	(2.112.162)	(729.122)	(1.106.364)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	-63%	-22%	-1205%

Em fevereiro, a rubrica de custos teve aumento na monta de (R\$ 377 mil). No período anterior, a rubrica de custos obteve decréscimo expressivo, de R\$ 2,1 milhões para a monta de R\$ 729 mil reais. Questionou-se a companhia sobre as divergências contábeis.

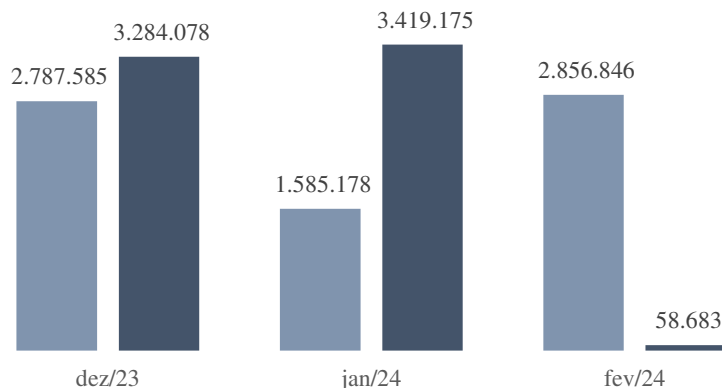
3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se naquelas com pessoal (salários, encargos sociais, multas trabalhistas, benefícios), serviços de terceiros (jurídicos e em geral), aluguéis operacionais e despesas administrativas (água, energia elétrica, telefonia fixa), conforme gráfico a seguir:



No mês de fevereiro os dispêndios cresceram 2,2 milhões, na competência de análise, a retração observada encontra relação com a expressiva queda na receita bruta do mês. O gráfico a seguir demonstra a discrepância apontada:

Despesas Operacionais x Receita Bruta



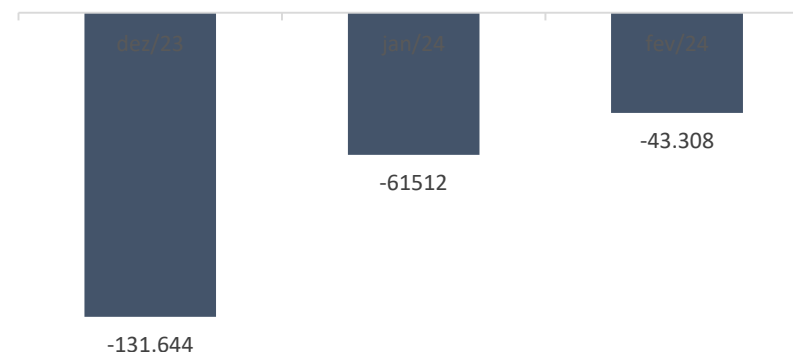
O aumento das despesas operacionais no período em análise verificou-se, em maior medida, naquelas de cunho administrativo, destacadamente a rubrica de serviços prestados em geral, cujo acréscimo entre janeiro e fevereiro foi de cerca (R\$ 517 mil).

A Administração Judicial questionou a Flex quanto ao acréscimo dos dispêndios supramencionados, e eventuais esclarecimentos serão tratados nos próximos relatórios.

3.4. Despesas Financeiras

As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

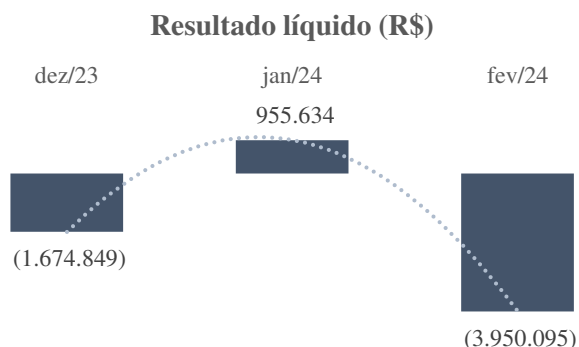
Despesas Financeiras R\$



A diminuição das despesas financeiras em fevereiro é conseqüência da não contabilização de juros sobre empréstimos e financiamentos e variação cambial passiva nos meses de dezembro a fevereiro.

3.5. Resultado Líquido

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 3,9 milhões na competência de fevereiro, expressando insuficiência operacional, conforme gráfico abaixo:



Em fevereiro, o resultado apresentado pela Recuperanda reflete o descompasso entre a receita bruta auferida e os dispêndios operacionais suportados no período, conforme discorrido no item 3.2. Soma-se a isso a ausência de contabilização de dispêndios financeiros com juros sobre empréstimos e financiamentos. Sendo assim, a Flex permanece registrando faturamento inferior às despesas operacionais e financeiras, do que decorre o resultado negativo contabilizado na competência.

CODE7

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo circulante		7.255.813	5.256.251	4.527.001
Disponibilidades	1.1	1.008.186	579.616	(151.113)
Contas a Receber	1.2	4.255.271	3.049.597	3.108.938
Impostos e Contribuições a Recup.		899.709	902.772	904.944
Adiantamentos salariais	1.3	1.084.763	437.512	346.956
adiantamentos operacionais		-	278.870	309.391
Despesas antecipadas		7.885	7.885	7.885
Ativo não circulante		3.587.841	3.609.273	3.707.791
Impostos e Contribuições Diferidos		350.715	350.715	350.715
Outros Ativos		-	24.994	24.994
Investimentos		2.769	2.769	2.769
Imobilizado	1.4	1.337.097	1.337.097	1.337.097
Intangível	1.5	(15.773.511)	(15.773.511)	(15.673.511)
Arrendamento	1.6	17.670.772	17.667.210	17.665.728
Total		10.843.655	8.865.524	8.234.792

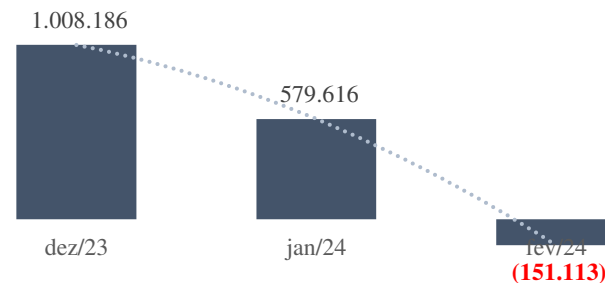
Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

As disponibilidades da Code7 são compostas pelo caixa administrativo e pelas 6 (seis) contas correntes mantidas pela empresa, os quais totalizaram R\$ 151,1 mil ao final de fevereiro.

Os saldos foram parcialmente ratificados com base nos extratos fornecidos pela Recuperanda, na monta de (R\$ 82,7 mil). Vale ressaltar que pende de ratificação o montante de 69,1 mil. Além disso, constatou-se que a empresa contabiliza saldo negativo no polo ativo da empresa, na conta do Banco Bradesco e Planner. Foram solicitados esclarecimentos a esse respeito.

Disponibilidades (R\$)

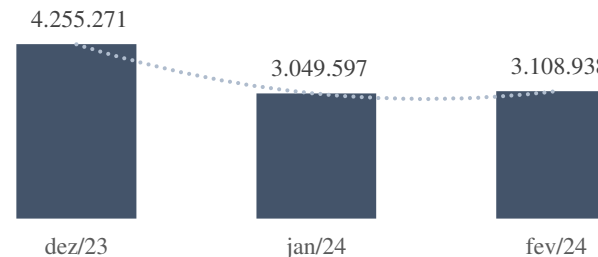


Entre entradas e saídas, a empresa movimentou R\$ 9,4 milhões em janeiro, e cerca de 7,5 milhões em fevereiro, sobretudo relacionadas a adiantamentos e pagamentos a fornecedores, recebimentos de clientes e transferências *intercompany* para a empresa Flex. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

Contas a Receber

A Code7 contabiliza R\$ 3,1 milhões em valores a receber e provisiona cerca de R\$ 496 mil em créditos de liquidação duvidosa. Em fevereiro, a Recuperanda efetuou novas vendas na monta de R\$ 59 mil e recebeu de clientes R\$ 3,7 milhões, do que decorre o acréscimo do grupo de contas.

Contas a Receber (R\$)



Ressalta-se que a movimentação em análise **não foi validada por documentação suporte**, visto que a Recuperanda disponibilizou documentação fora da competência.

Finalmente, permanecem em aberto os questionamentos realizados em competências anteriores, ora reiterados, bem como a solicitação do controle da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Eventual retorno da empresa comporá as próximas análises.

1.2. Adiantamentos

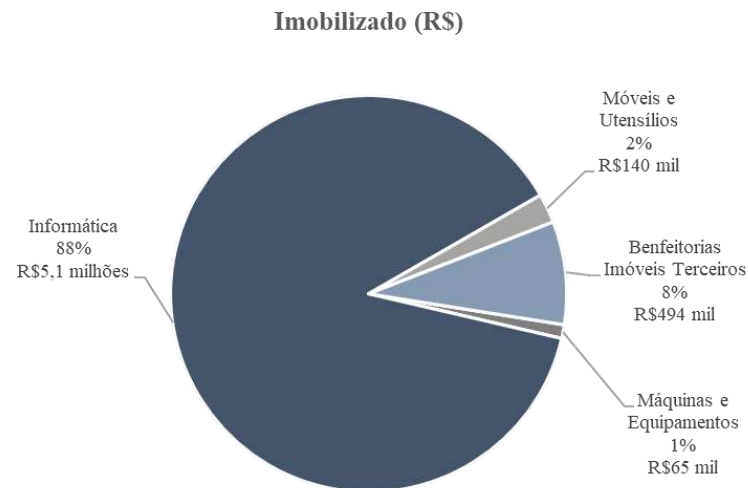
A Code7 registra adiantamentos de natureza trabalhista (férias, 13ª salário e benefícios em espécie), os quais totalizam R\$ 346,9 mil, em

fevereiro. Conforme razão contábil da Recuperanda, a empresa realiza adiantamentos principalmente às empresas VR Benefícios e Serviços, operadora de benefícios diversos (alimentação, cultura, transporte) e Inov8, empresa de consultoria em tecnologia. Em fevereiro, a Code7 efetuou novos adiantamentos a fornecedores, na monta de R\$ 233 mil e recebeu faturamentos no total de R\$ 187 mil.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a disponibilização do relatório financeiro referente aos adiantamentos contabilizados na rubrica, bem como esclarecimentos quanto à política de prazos praticada pela empresa, contudo permanece sem retorno. Eventuais informações disponibilizadas poderão compor os próximos relatórios.

1.3. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,3 milhões em bens imobilizados, cuja composição verifica-se a seguir:



Entre dezembro e fevereiro, não houve registro de movimentação contábil no imobilizado, tampouco contabilização de depreciação sobre os bens.

A Administração Judicial mensalmente solicita à Code7 a apresentação do inventário do imobilizado, bem como o cálculo da depreciação sobre ele incidente, contudo, tais documentos permanecem pendentes, impossibilitando a validação do saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis analisados.

1.4. Intangível

Os bens intangíveis da Recuperanda tratam-se dos programas, aplicativos e demais produtos desenvolvidos interna e externamente pela empresa. O grupo de contas apresenta saldo negativo de R\$ 15,6 milhões, em decorrência da contabilização de ajuste de *impairment* na monta de R\$ 15,2 milhões, em adição à amortização acumulada de produtos e serviços. Essa contabilização, segundo a própria empresa, não foi respaldada por laudo técnico nem validação pela auditoria. A empresa realizou baixa voluntária desse montante sem apresentar parâmetros, o que levanta dúvidas sobre o destino dado a essa quantia. Conforme previsto na Lei nº 5.194, Art. 7 e 13, para a realização de baixas dessa natureza é necessário laudo técnico assinado por engenheiro, bem como a observância das normas do CPC.

1.5. Arrendamento

O grupo de contas apresenta saldo de R\$ 17,6 milhões, cuja composição verifica-se a seguir:

Arrendamento - Direito De Uso	dez/23	jan/24	fev/24	Variação
Arrendamento - Direito De Uso	11.572.698	11.572.698	11.572.698	-
Hora Extra	116.022	116.022	116.022	-
Comissão/Bônus	179.453	179.453	179.453	-
Dsr	75.560	75.560	75.560	-
Provisões	2.298.987	2.298.987	2.298.987	-
Encargos	2.537.661	2.537.661	2.537.661	-
Benefícios	900.882	897.320	895.838	(1.482)
Rescisão	(10.492)	(10.492)	(10.492)	-
Total	17.670.772	17.667.210	17.665.728	(1.482)

Entre dezembro e fevereiro, a retração apontada no grupo de contas (0,02%) decorre da apropriação de benefícios (vale transporte e alimentação) no período, conforme movimentação contábil acima.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação da documentação integral dos arrendamentos relacionados ao saldo de R\$ 11,5 milhões, sobretudo os contratos a eles relacionados. No que tange às demais contas, a Recuperanda foi questionada quanto à previsão de retorno dos valores ao caixa da empresa e a natureza das provisões e encargos contabilizados no ativo, contudo, não houve retorno até a conclusão do presente relatório, de forma que a questão seguirá sendo abordada futuramente.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Passivo circulante		56.651.783	55.875.792	56.184.910
Fornecedores	2.1	13.468.392	13.720.200	14.001.913
Impostos e Contribuições a Rec.		9.488.501	9.940.208	9.495.099
Proventos de Pessoal a Pagar		17.533.010	17.387.589	17.880.072
Outras obrigações	2.2	15.907.972	15.023.888	14.553.918
Parcelamentos Tributários		253.907	253.907	253.907
Passivo circulante		1.101.248	1.101.248	1.101.248
Impostos e Contribuições a Rec.		403.320	403.320	403.320
Débitos com Partes Relacionadas		697.928	697.928	697.928
Passivo circulante		(30.732.176)	(30.732.176)	(30.732.176)
Capital social		3.383.649	3.383.649	3.383.649
Reservas		1.271.233	1.271.233	1.271.233
Resultado do Exercício		(35.387.058)	(35.387.058)	(35.387.058)
Total		27.020.855	26.244.864	26.553.982

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Fornecedores

A Recuperanda segrega a dívida com fornecedores, composta por (i) fornecedores em geral (R\$ 6,9 milhões), (ii) empresas do grupo (R\$ 2 milhões), (iii) fornecedores provisionados (R\$ 3,4 milhões) e (iv) fornecedores de telefonia (R\$ 1,4 milhões).

Em fevereiro, a Code7 dispendeu R\$ 1,4 milhões na contratação de novos serviços e pagou R\$ 1,4 milhões a fornecedores, do que decorre o aumento da dívida observada no período. Conforme razão contábil da Recuperanda, os principais fornecedores são empresas do ramo de tecnologia e *softwares* em geral, como Amazon, Interaxa e Meta Platforms.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação do *aging list* de fornecedores para validação do saldo contabilizado no grupo de contas, contudo, a documentação disponibilizada está fora da competência de análise. Reiterou-se a solicitação e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

2.2. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto, sobretudo, por adiantamentos de clientes e outras contas a pagar *intercompany*, relacionadas à Flex.

Outras Obrigações	dez/23	jan/24	fev/24	Variação
Dividendos A Pagar	204.501	204.501	204.501	-
Adiantamentos De Clientes	537.108	535.604	535.480	(124)
Adiant. Clientes Intercompany	9.003.580	8.121.000	7.651.154	(469.845)
Empréstimo Consignado	101.978	101.978	101.978	-
Cartões Crédito Corporativo	338.600	338.600	338.600	-
Cartão Convênio Sidesc	40	40	40	-
Graac	1.452	1.452	1.452	-
Outras Contas a pag. Intercompany	5.710.613	5.710.613	5.710.613	-
Outras Contas A Pagar	10.100	10.100	10.100	-
Total	15.907.972	15.023.888	14.553.918	1.232.391

Em fevereiro, a Recuperanda pagou R\$ 1,7 milhões à empresa Flex, a título de ‘adiantamento *intercompany*’ e recebeu novos adiantamentos na monta de R\$ 1,2 milhões, do que decorre o decréscimo do grupo de contas, principalmente. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

A Administração Judicial solicita mensalmente à Code7 a apresentação do controle integral das obrigações registradas no grupo contábil para validação dos saldos registrados, bem como esclarecimentos quanto à natureza dos dividendos a pagar, no valor de R\$ 204 mil, solicitações essas que seguem sem retorno por parte da empresa.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

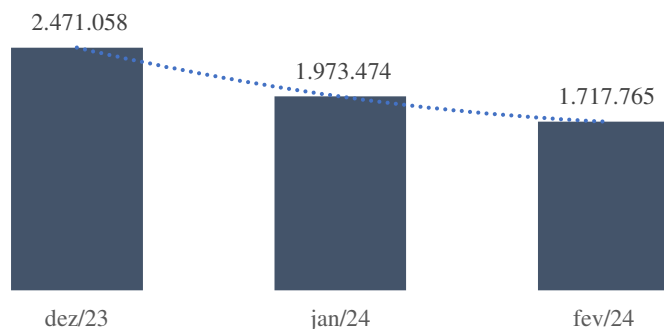
Demonstração do Resultado do Exercício (em milhares de R\$)	NE	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Bruta	3.1	2.471.058	1.973.474	1.717.765
Abatimentos, multas e glosas		(222.950)	(74.999)	(1.396)
Tributos indiretos		-	-	(762)
Receita Operacional Líquida		2.248.108	1.898.475	1.715.606
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(2.722.386)	(1.977.785)	(1.801.103)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		<i>-121%</i>	<i>-104%</i>	<i>-105%</i>
Lucro bruto		(474.279)	(79.310)	(85.497)
Receitas (Despesas) Operacionais	3.3	(980.615)	(1.130.235)	(845.041)
Despesas com pessoal		(864.150)	(1.787.015)	(570.505)
Despesas administrativas e gerais		(116.465)	(123.922)	(274.536)
Lucro Operacional (EBITDA)		(1.454.894)	(1.209.545)	(930.538)
Receitas e despesas financeiras	3.4	(13.387)	(6.986)	9.312
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		(1.468.280)	(1.216.531)	(921.226)
Lucro (prejuízo) Líquido do Período	3.5	(1.468.280)	(1.216.531)	(921.226)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda, originária da prestação de serviços, totalizou 1,7 milhões, conforme gráfico a seguir:

Receita Bruta (R\$)



Assim como verificado na empresa Flex, a Recuperanda segrega as receitas de prestação de serviços daquelas oriundas de vendas para entrega futura (CPC 47).

Em janeiro e fevereiro, as novas vendas foram inferiores a dezembro, contribuindo para a queda do lucro bruto no período. A Recuperanda foi questionada acerca dos fatores responsáveis pela variação mensal no faturamento da Code7, e eventuais esclarecimentos fornecidos pela empresa comporão os próximos relatórios.

3.2. Custos

Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas) e nos custos com serviços gerais, com destaque para os serviços de informática.

No trimestre em análise, os custos contabilizados apresentaram oscilação discrepante da variação da receita líquida do período, conforme verificasse do quadro abaixo:

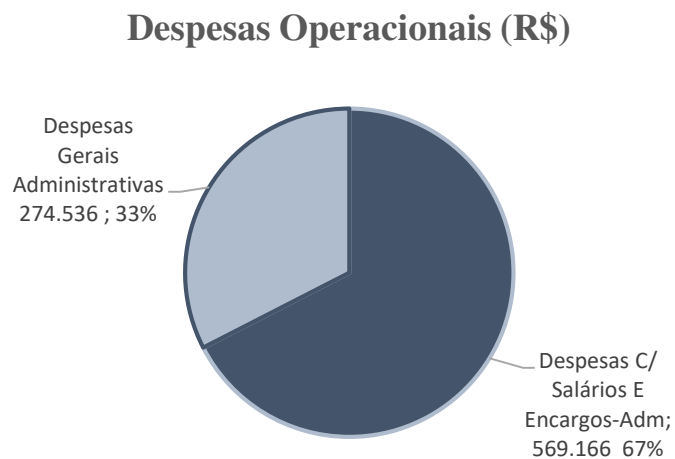
Custos x Receita Líquida	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Operacional Líquida		2.248.108	1.898.475	1.715.606
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(2.722.386)	(1.977.785)	(1.801.103)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		-121%	104%	-105%

Em fevereiro, a Code7 apresentou aumento nos custos mensais de 1,8 milhões, destacando-se a rubrica de salários e encargos com R\$ 1,3 milhões.

Frisa-se que a Administração Judicial questiona mensalmente a Recuperanda acerca do descompasso entre custos e receitas, não havendo retorno, no entanto, por parte da empresa.

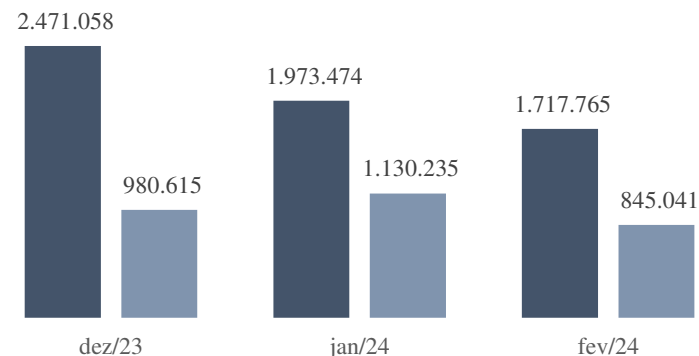
3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se em dispêndios de cunho geral/administrativo na monta de R\$ 274 mil, e com salários e encargos trabalhistas na monta de R\$ 569 mil, conforme gráfico a seguir:



Em fevereiro, a Code7 apresentou elevação, conforme o gráfico:

Faturamento x Despesas Operacionais

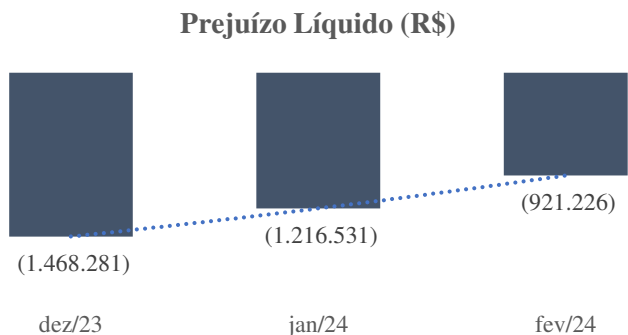


A Recuperanda registrou retração nos dispêndios com serviços prestados em geral na competência de fevereiro. Destaca-se, ainda, a ausência de contabilização de depreciação e amortização nas competências de dezembro, janeiro e fevereiro, fator determinante para a redução das despesas operacionais no bimestre.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto às divergências supra apontadas, e eventuais esclarecimentos serão reportados nos próximos relatórios.

3.4. Resultado

A Recuperanda registrou prejuízo contábil em fevereiro na monta de R\$ 921 mil, conforme gráfico a seguir:



A queda do faturamento da Recuperanda e os custos mantidos pela empresa, somados às despesas operacionais e financeiras mensais, foram responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pela Code7.

6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

No dia 17 de abril 2024, a equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na unidade localizada na Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060, conforme retratado pelos registros fotográficos a seguir.

